



## PROJETO BÁSICO

### 1.0-INTRODUÇÃO:

1.1.A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE APOIO E FARDAMENTO PARA OS AGENTE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

### 2.0-DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição se dará pela necessidade de padronizar os uniformes assim como efetiva identificação dos Agentes de Trânsito junto aos munícipes, em detrimento ao fato dos mesmos estarem aptos a realizar fiscalização de trânsito no município.

2.2 - O uso do uniforme, portanto, enseja na essencialidade da comunicação visual para a consecução da necessária identificação e a consequente legitimação do poder de polícia dos Agentes de Trânsito, no desenvolvimento das atividades fiscalizatórias de trânsito e transporte.

2.3 - Dessa forma, o uso do uniforme, além de representar um elemento de comunicação visual, consiste também em um instrumento imprescindível de trabalho que visa a proteção individual do Agente de Trânsito com características e propriedades que visam ao resguardo quanto aos riscos acidentários os quais são inerentes às características peculiares dos segmentos viários.

2.4 - O uso do uniforme dos Agentes de Trânsito, encontra-se, ainda, em consonância às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 561, de 15 de outubro de 2015 (Volume II do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito), a qual prevê em seu capítulo 4, que: *“para que possa exercer suas atribuições como Agente da Autoridade de Trânsito, o servidor ou policial militar deverá ser credenciado, estar devidamente uniformizado, conforme padrão da instituição, e no regular exercício de suas funções.”*

### 3.0-ESPECIFICAÇÕES E DESPESA

3.1 - A despesa da presente avença é de: **R\$ 16.756,75 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3	
				VAL UNIT	VAL TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	<b>Rádio comunicador.</b> Especificações: Range de frequência: 136 a 520 MHz Step de frequência: 2,5/ 6,25/ 10/12,5/20/25kHz Display Dual Band, Dual Standby Frequência do Rádio FM: (65,0 MHz - 108 MHz) 128 Canais de memória 50 CTCSS e 105 DCS Display LCD 8 Potência de saída: 5 Watts Freq. alterável: 25 KHz/12 KHz Alerta de Emergência Alerta de Bateria Fraca Possui função de Bloqueio do teclado Temporizador Estabilidade de Frequência: 2,5 ppm impedância da Antena: 50 Ohms Voltagem: DC 7,4 V 1.800 mAh (Bateria recarregável). Com autorização da Anatel.	UND	3	RS 470,25	RS 1.410,75	RS 480,25	RS 1.440,75	RS 475,00	RS 1.425,00
2	<b>Gandola com corpo de malha.</b> Manga raglan longa com punho regulado por ilheta e bolsos fole com portinhola, gola militar, ambos em tecido rip stop, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper e recortes laterais, em malha dupla face dry fitjacquard (100% Poliéster, gramatura de 215g/m <sup>2</sup> ) na cor preto. Logomarcas bordado de alta definição termocolantes e silk. Gola: militar anatômica, com uma jogular em formato de meia lua fechada por botão de pressão, confeccionados em tecido rip stop preto. Frente: em malha cor preta, com 1/2 abertura, fechada por zíper vislon, findando na extremidade inferior da gola com revel em tecido igual das mangas. Na altura do peito	UND	14	RS 228,00	RS 3.192,00	RS 232,00	RS 3.248,00	RS 230,50	RS 3.227,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	<p>esquerdo de quem veste, conter um bordado do brasão Demutran. Na altura do peito direito de quem veste, deverá ser fixo por pesponto simples um velcro fêmea. Mangas: raglan longas de cor amarelo limão, com um recorte em sua parte superior em toda sua extensão rebatido em pesponto duplo, e outro recorte em sua parte inferior findando na união da manga com a frente, punho fixo e rebatido em pesponto duplo, esse regulado através de ilhetas rebatidas em pesponto duplo com seu canto inferior chanfrado e velcro macho fixo em sua parte interna, na manga velcro fêmea, ambos fixos nas junções das ilhargas centralizado a lateral do punho e se regulando no sentido frontal. Na altura dos cotovelos deverá existir um reforço, este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences, em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que formarão um bojo. Na manga direita de quem veste conter um bordado da bandeira do Município. Na manga esquerda de quem veste conter um bordado da bandeira do Estado, ambos prensados e rebatidos em pesponto simples na cor da borda. Deverá conter fitas refletivas de segurança bicolor. Bolsos: Sendo nas mangas dois bolsos verdugos fixo as mangas posicionadas em ângulo a 90mm da cava o mesmo fechado por zíper vislon preto, forro do próprio tecido com sua parte superior embutida a costura da cava e inferior a união das cores, com suas costuras embutidas e rebatidas em pesponto simples. Recorte: Nas laterais na barra e frontal acinturado, se prolongando por toda extensão da lateral da união da Manga com a frente, sem costura nas ilhargas. Costa: em malha cor preta. Abaixo da faixa refletiva, conter um silkscreen na cor verde limão com a palavra "TRÁNSITO" em formato de semi-círculo, letras maiúsculas na fonte Arial Black. Travets: das mangas e bolsos. ETIQUETAS: Produto conforme CONMETRO resolução n° 2. *O tecido, costura e tonalidade deverão estar livres de todo e quaisquer defeitos. Tamanhos: 04 gandas (P) 02 gandas (M) 08 gandas (G) 03 gandas (GG). *Os tamanhos poderão ser alterados conforme a necessidade.</p>								
3	<p><b>Calça operacional cor preta.</b> Calça em talhe esportivo, cós ajustável com sete passantes. Frente contendo braguilha fechada por zíper, botão e cascado dois bolsos tipo faca, reforço sobreposto gancho dianteiro e traseiro acrescido até o reforço do joelho sendo duplo anatômico com quatro pences formando um bojo. No traseiro: dois bolsos verdugo com portinhola. Nas laterais, dois bolsos fole traseiro, prega fêmea e portinholas, mais um terceiro bolso sobreposto com portinhola, bainha. Uma faixa refletiva nas pernas da calça. Etiquetas: Produto conforme CONMETRO resolução n° 2. *O tecido, costura e tonalidade deverão estar livres de todo e quaisquer defeitos. Tamanhos: 06 calças (40) 04 calças (42) 04 calças (44) 03 calças (48). *Os tamanhos poderão ser alterados conforme a necessidade.</p>	UND	14	RS 186,00	RS 2.604,00	RS 193,00	RS 2.702,00	RS 190,00	RS 2.601,00
4	<p><b>Blusa interna masculina.</b> Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 18591m2, upf 20) na cor preta pantone 194006TCX fabricada com tecido pré-encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no decote e bainhas das mangas. Frente: Na altura do peito esquerdo de quem</p>	UND	14	RS 79,00	RS 1.106,00	RS 85,25	RS 1.193,50	RS 82,00	RS 1.148,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	veste, conter um bordado de alta definição termocolantes do brasão Demutran. Na altura do peito direito de quem veste deverá ser fixo por pesponto simples um velcro fêmea. Mangas: Com ribana em sua junção embutida com travete de segurança. Dois bordados de alta definição termocolantes: Na manga direita de quem veste, conter um bordado da bandeira do Município. Na manga esquerda de quem veste, conter um bordado da bandeira do Estado. Costa: deverá conter um silkscreen, na cor verde limão com a palavra "TRÂNSITO" em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black. ETIQUETAS: Produto conforme CONMETRO resolução nº 2 *O tecido, costura e tonalidade deverão estar livres de todo e quaisquer defeitos. Tamanhos: 06 blusas (P) 03 blusas (M) 12 blusas (G) 06 blusas (GG). *Os tamanhos poderão ser alterados conforme a necessidade.								
5	<b>Bonê operacional agente de trânsito preto:</b> com abas em duplo pano e alma semirrigida. Os bordados de alta definição termocolantes. Na parte da frente de quem usa, conter o brasão Demutran. Na parte esquerda de quem usa, conter um brasão da bandeira do Estado. Na parte direita de quem usa, conter um brasão da bandeira do município. Na parte traseira de quem usa, conter um bordado automatizado na cor verde limão com a palavra "TRÂNSITO" em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black, com suas medidas proporcionais a abertura centralizada. Um regulador do mesmo tecido do bonê em camada dupla com velcro (macho e fêmea). *Deverá estar isento de quaisquer tipos de defeitos em seu tecido, costura e tonalidade.	UND	7	RS 36,00	RS 252,00	RS 42,00	RS 294,00	RS 38,50	RS 269,50
6	<b>Cotoveleira para motociclista:</b> Possuir proteções em material rígido no antebraço e cotovelo para absorção de impactos. Sua estrutura moldada em Biofoam possui área perfurada para ventilação, sistema de travamento com tiras cruzadas para melhor ajustar-se.	PAR	6	RS 190,00	RS 1.140,00	RS 195,00	RS 1.170,00	RS 192,50	RS 1.155,00
7	<b>Joelheira para motoqueiro:</b> fabricada em polipropileno, polietileno e policarbonato, joelheira em três peças, proteção de joelho e canela, ajuste D-ring - Sistema de engate, forro removível e lavável em Biofoam, movimentos controlados pelos pivots de cada lado que segue os movimentos do joelho. A proteção da canela deve conter desenho específico que não permita que a joelheira escorregue pela perna.	PAR	6	RS 190,00	RS 1.140,00	RS 195,00	RS 1.170,00	RS 192,50	RS 1.155,00
8	<b>Luva tática de segurança para motociclistas na cor preta</b> No dorso, nas pontas dos dedos indicadores, anulares e médios deverão conter refletivo de qualidade costurado. Deve possuir uma área de flexão no dorso dos dedos indicadores, médios e anulares a fim de melhorar os movimentos dos dedos proporcionando maior conforto na pilotagem. No dorso da luva deve possuir uma proteção em poliuretano termoplástico rígido em toda extensão na altura da base do metacarpo, no dorso da luva deve ser perfurado para aumentar a ventilação e facilitar a troca de calor. O punho da luva deve possuir painéis flexíveis que facilitem sua colocação e fechamento em Velcro com um feixe em elástico termoplástico. *Tamanhos: 04 (P) 04 (M) 08 (G). *Os tamanhos poderão ser alterados conforme a necessidade.	PAR	6	RS 164,00	RS 984,00	RS 170,50	RS 1.023,00	RS 168,00	RS 1.008,00
9	<b>Capacete modular com queixeira articulada.</b> Cor Preto, com adesivos brancos. Casco injetado em ABS, resistente a alto	UND	7	RS 304,00	RS 2.128,00	RS 310,00	RS 2.170,00	RS 306,50	RS 2.145,50



	impacto, intempéries e riscos. Tratamento UV para proteger suas cores. Casco com 6 furos, sendo 3 de cada lado para maior ventilação. Dupla visiera com proteção ante embaçante. Tamanhos: 8 Und (nº58) 1 Und (nº60). *Os tamanhos poderão ser alterados conforme a necessidade.								
10	<b>Bota Coturno militar alta performance ergonômica</b> - Cano médio/longo tático. Confeccionado em couro bovino legítimo. Modelo resistente e reforçado. Com solado Antonov com grip, com desenhado com travas para técnicas verticais, blaqueado (costurado) ao cabedal. Palmilha em gel, proporcionando resistência e conforto. Na lateral detalhe emborrachado, garantindo maior estabilidade no tomozelo. Passadores com função saque rápido, proporcionando rapidez ao calçar. *O produto deverá estar livre de todo e quaisquer defeitos. Tamanhos: 02 pares (38) 04 pares (40) 10 pares (42) 02 pares (44). *Os tamanhos poderão ser alterados conforme a necessidade.	PAR	7	RS 400,00	RS 2.800,00	RS 405,50	RS 2.838,50	RS 405,50	RS 2.838,50

- COTAÇÃO 01: D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ N° 08.732.993/0001-06;
- COTAÇÃO 02: FERNANDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME – CNPJ N° 63.549.190/0001-10;
- COTAÇÃO 03: JULIA RIBEIRO SENA VICTOR - ME – CNPJ N° 02.590.282/0001-50.

#### 4.0-REFERENCIAL DE PREÇOS:

4.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.


#### 5.0-MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

5.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

#### 6.0-SECRETARIA:

6.1- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Senador Pompeu-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS**  
Ordenador de Despesas da  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA